CNPJ (MF) 09.769.035/0001-64
INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2
NIRE 26300040271

ATA DA 07ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2026, às 14h30min, reuniram-se, ordinariamente, os membros efetivos do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, quais sejam: **Sr. Ronaldo Vieira de Queiroz,** Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e os membros **Sra. Wattsa Dannyela Souza de Jesus** e **Sr. Sérgio Longman**. Declarando aberta a reunião, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Ronaldo Vieira de Queiroz procedeu à leitura da seguinte ordem do dia: **I. Monitoramento das atividades da Gerência de Compliance, Gestão de Riscos e Controle Interno – GGR 2026;** Foi apresentada pela Gerência de Compliance, Gestão de Riscos e Controle Interno – GGR a atualização das principais atividades desenvolvidas no exercício de 2026, contemplando o Monitoramento das atividades de rotina da GGR, monitoramento dos Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidades (PAAP's), das sindicâncias, e das manifestações registradas no Canal de Ética. Na sequência, foi apresentado o panorama das demandas oriundas dos órgãos de controle externo, compreendendo Ministério Público de Pernambuco – MPPE, Ministério Público Federal – MPF, Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE e Defensoria Pública. Informou-se que, até 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2026, foram recebidos 1.035 (mil e trinta e cinco) ofícios, registrando-se índice de 89,37% de respostas encaminhadas dentro dos prazos estabelecidos, refletindo o contínuo monitoramento promovido pela Gerência. Destacou-se ainda que a remessa de informações ao TCE/PE, competência julho/2026, foi realizada em 31 de agosto de 2026. Em relação ao acompanhamento dos atos de nomeação para funções de confiança, registrou-se a realização de 53 (cinquenta e três) exonerações e 58 (cinquenta e oito) designações no período. Quanto às atividades de Due Diligence de fornecedores, foi informado que foram concluídas 341 (trezentos e quarenta e uma) análises de integridade, todas submetidas à respectiva classificação de risco. No tocante às ações de promoção da cultura de integridade, informou-se que o Treinamento de Compliance encontra-se disponibilizado na plataforma EAD, destinados ao aprimoramento do programa de capacitação dos colaboradores, e que 22% dos colaboradores realizaram o curso. A Gerência apresentou, ainda, o andamento das atividades relacionadas à revisão e atualização dos instrumentos normativos corporativos, registrando-se a existência de 36 (trinta e seis) normas e políticas em processo de revisão no âmbito do Sistema de Gestão Normativa – SGN. Foi igualmente informado sobre a realização da Auditoria Externa do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ, da Gerência de Projetos de Engenharia (GPE-DEG), que resultou na manutenção da certificação ISO 9001:2015. A auditoria registrou 02 (dois) comentários de auditoria e 01 (um) aspecto positivo, não tendo sido identificadas não conformidades. Quanto aos PAAP's, foi convidado o presidente da comissão permanente para que apresentasse o panorama dos processos onde foram demonstrados os quantitativos e respectivos status processuais, totalizando 33 (trinta e três) processos em diferentes fases de instrução e decisão. Em relação às sindicâncias, foi informado pela gerente da GGR o panorama dos processos onde foram demonstrados os quantitativos e respectivos status processuais, que se encontrava registrados 28 (vinte e oito) procedimentos instaurados, até agosto/2026, registrando-se 18 (dezoito) procedimentos concluídos pelas respectivas comissões de apuração; com aplicação de penalidades, arquivamentos e devoluções por não cabimento. No tocante ao Canal de Ética, foi apresentado pela gerente da GGR os relatos recebidos até agosto de 2026, bem como as providências adotadas, destacando-se ações relacionadas à apuração de desvio de conduta e encaminhamento de relatório à Diretoria competente. Dando continuidade, passou-se para o seguinte item de pauta. **II. Acompanhar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2025;** O Gerente da Auditoria Interna apresentou ao Comitê o status de execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2026, informando o andamento dos seguintes trabalhos: Fluxo das Demandas de Órgãos Externos; e Fluxo de Denúncias, conduzidos no âmbito da AUDCONSULT. Foi ressaltado que tais auditorias possuem caráter avaliativo e preventivo, visando o fortalecimento dos controles internos, a melhoria da governança corporativa e o aumento da eficiência operacional dos processos analisados. No âmbito das auditorias especiais de processos, encontram-se em execução os seguintes trabalhos: Controle de Jornada e Registro de Frequência (Ponto Eletrônico); e Norma Interna da Gestão do Programa de Participação nos Resultados – PPR. Também, foram iniciadas as auditorias especiais de processos: Análise de controles internos das diárias e horas-extras; e Analise dos controles de baixas manuais de faturas (parcelamentos de débitos). A Auditoria Interna informou ainda a execução das atividades permanentes de Acompanhamento Contínuo, realizadas de forma sistemática e com periodicidade trimestral, voltadas ao monitoramento de áreas críticas e indicadores operacionais relevantes, compreendendo: Pagamento de Periculosidade; Gestão de Abastecimento por Caminhões-Pipa; e Processamento da Folha de Pagamento. Destacou-se que esses monitoramentos permitem a identificação tempestiva de inconsistências, riscos operacionais e oportunidades de melhoria, contribuindo para ações corretivas mais céleres e para o aprimoramento contínuo dos mecanismos de controle da Companhia. Encerrada a apresentação, o Coordenador do Comitê agradeceu pelas informações prestadas e deu prosseguimento à ordem do dia, passando ao item seguinte da pauta. **III. Outros assuntos de interesse do Comitê**. Concluída a pauta e nada mais tendo a discutir, o Coordenador do Comitê franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou, ocasião em que deram por encerrados os trabalhos,

Anexo Ata da 7ª Reunião CAE 08.09.2026 (93871139) SEI 0063300652.000070/2026-21 / pg. 1

determinando a lavratura da presente ata em 02 (duas) vias que, após lidas, são assinadas por todos os membros presentes.

Recife, 08 de setembro de 2026

Ronaldo Vieira de Queiroz
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Wattsa Dannyela Souza de Jesus
Membro Efetivo

Sérgio Longman
Membro Efetivo

Atesto para os devidos fins a minha participação na 7º Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, realizada na sede da Companhia Pernambucana de Saneamento, na data de 08 de Setembro de 2026, conforme documento SEI (93871139). Declaro ainda a veracidade das informações constantes na referida Ata e Atesto, bem assim estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Ronaldo Vieira de Queiroz

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Wattsa Dannyela Souza de Jesus

Membro Efetivo

Sérgio Longman

Membro Efetivo

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Vieira de Queiroz**, em 17/09/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Longman**, em 17/09/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Wattsa Dannyela Souza de Jesus**, em 15/10/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93871313** e o código CRC **016180FB**.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: